

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

### **REQUERIMENTO Nº /2013 (Dos Srs. Deputados Guilherme Campos e Pedro Novais)**

Solicita que seja realizada audiência pública a fim de discutir o Projeto de Lei Complementar nº 187, de 2012, que pretende alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, em data a ser designada por Vossa Excelência, com o objetivo de discutir e melhor elaborar a convicção dos parlamentares acerca do mérito do Projeto de Lei Complementar nº 187, de 2011, que pretende alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para a realização da presente audiência, sugerimos que sejam convidados, dentre outros, representantes das seguintes entidades:

- a) ABRASF – Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais;
- b) CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;
- c) CNM – Confederação Nacional dos Municípios; e
- d) MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O referido projeto propõe acrescentar o seguinte artigo à Lei de Responsabilidade Fiscal:

*“Art. 14-A Os projetos de lei aprovados ou medidas provisórias que resultem em renúncia de receita em razão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, ou que vinculem receitas a despesas, órgãos ou fundos, deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, 5 (cinco) anos.”*

O texto a ser inserir na Lei de Responsabilidade Fiscal é idêntico ao existente na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União vigente (Art. 91, §1º da LDO/2013). Assim a União já é obrigada a seguir essas regras. Contudo, se posto na LRF, a aplicação será expandida aos Estados e Municípios, tendo em vista que essa é uma lei nacional, o que gerará implicações nas finanças desses outros entes da federação.

Dessa forma, é mister um debate mais amplo com Estados e Municípios, entes atingidos diretamente pelo Projeto.

Sala das sessões, em        de maio de 2013.

Deputado Guilherme Campos  
PSD/SP

Deputado Pedro Novais  
PMD/MA